

"Lei nº 1093/72"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei, nº 1093/72, e resolve enviá-la a S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal, para o devido fim.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes contas, a saber:

Prefeitura

Gabinete do Prefeito

313002 - Suprimentos de Tercios

06.02 - Reparações, adaptações e Conservações de bens móveis e imóveis

R\$ 1.000,00

Energia

31.2.0.34. Material de Consumo

04.00 - Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 3.000,00

313034 - Serviços de Tercios

02.00 - Passagens, Transportes

R\$ 300,00

Saúde e Saneamento

31.2.0.77. Material de Consumo

17.00 - Outros Materiais de Consumo

R\$ 600,00

Bem Estar Social

Penitenciária Social

3.2.0.0.84. Transferências Correntes

3.2.5.0.81. Contribuições para Penitenciária Social

02.00. Fundos Dinâmicos da Penitenciária Social

R\$ 5.000,00

3.2.00.83. Transferências Correntes

3.2.7.5.83. Linhas

01.00. Auxílio Alim.

R\$ 1.000,00

A Transportes

Transporte

R\$ 10.900,00

Serviços Urbanos  
Administração  
Conservação de Obras Públicas

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

11 - Diversos: (Operários p/ Serviços) R\$ 1.500,00

3.1.3.0.90 - Serviços de Tercios

06.00 - Reparações, adaptações e Conservação de  
bens móveis e imóveis  
Limpeza Pública R\$ 1.000,00

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

11 - Diversos: (Operários p/ Serviços)  
Limpeza Pública R\$ 5.000,00

3.1.2.0.93 - Órgãos de Consumo

17.00 - Outros Órgãos de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.0.93 - Serviços de Tercios

04.00 - Limpeza Pública  
Setor de Resas e Formidas R\$ 1.000,00

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

11 - Diversos: (Operários p/ Serviços) R\$ 1.500,00  
Setor de Praças, Parques e Jardins

3.1.2.0.95 - Órgãos de Consumo

17.00 - Outros Órgãos de Consumo R\$ 1.000,00  
Total R\$ 22.900,00

Art. 2º Os recursos necessários a complementação das obras do artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar cotas de igual importância de iguais arrecadações do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das sessões da Câmara

Municipal de Conceição da Barra em 14 de Dezembro de 1972

Joel Lopes da C. L. A.

Presidente da Câmara